

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma das Unidades de Saúde da Família localizadas na Sede e nos distritos, e do Hospital Edval Carlos Barreto, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.655/0001-56, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ sob o nº 18.704.084/0001-00, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67, CONSTRUTORA MAX LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.574/0001-22, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI inscrita do CNPJ sob o nº 03.853.321/0001-27, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81, JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME (CANAÃ) inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** todas as empresas participantes, sendo elas: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.655/0001-56, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ sob o nº 18.704.084/0001-00, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, 3D ENGENHARIA CIVIL

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EA109D6926F042E61558719E8FBE8D9

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

04.592.195/0001-67, CONSTRUTORA MAX LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.574/0001-22, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI inscrita do CNPJ sob o nº 03.853.321/0001-27, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81, JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME (CANAÃ) inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, por terem atendido as exigências do edital. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 08 de fevereiro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro